



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1943/2024
12/04/2024 - 12:01
IND 1083/2024

INDICAÇÃO 37 / 2024

Indica ao Prefeito Municipal Viabilizar transporte público para os alunos do esporte cidadão, juventude esportiva e oficinas culturais que não possuem condições para transporte ou condução própria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **Viabilizar transporte público para os alunos do esporte cidadão, juventude esportiva e oficinas culturais que não possuem condições para transporte ou condução própria**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação solicitar ao poder público a pedido dos munícipes que viabilize transporte público para os alunos do esporte cidadão, juventude esportiva e oficinas culturais que não possuem condições para transporte ou condução própria, pois muitas das vezes os alunos que praticam alguma benfeitoria da Prefeitura acabam não tendo condições para transporte, deixando-o assim sem a prática dos esportes ou oficinas culturais.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação. .

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador